

# ENFOQUE ECONÔMICO

IPECE

23

GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DO  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

## Nº 326 – Avaliação da Execução Orçamentária do Governo do Estado do Ceará no Segundo Bimestre de 2026

Enfoque Econômico é uma publicação do IPECE que tem por objetivo fornecer informações de forma imediata sobre políticas econômicas, estudos e pesquisas de interesse da população cearense. Por esse instrumento informativo o IPECE espera contribuir para a disseminação, de forma objetiva, do conhecimento sobre temas relevantes para o desenvolvimento econômico do Estado do Ceará.

*As contas públicas cearenses iniciam o ano de 2026 em equilíbrio.*

## 1 - Introdução

A situação fiscal é um importante condicionante para o desenvolvimento econômico de um país, sendo acompanhada de forma meticulosa por diversos setores da sociedade. Espera-se que o equilíbrio das contas públicas contribua para a estabilidade financeira, influencie os investimentos e permita o ente público melhor se adaptar a choques econômicos.

No Brasil, as contas públicas são, continuamente, objeto de escrutínio público, porém as contas públicas estaduais e municipais não recebem a mesma atenção que as devotadas para as finanças públicas da União. Deve-se, porém, observar que o desequilíbrio fiscal dos entes subnacionais afetará diretamente a vida dos cidadãos, dado que esse desequilíbrio poderá resultar em maior restrição a prestação de serviços públicos pelo ente afetado.

Nesse sentido, pretende-se com esse Enfoque analisar o equilíbrio orçamentário do Estado do Ceará e a disponibilidade de receitas, tanto no último bimestre como no acumulado do ano corrente. Para essa tarefa foram usados os Anexos 01 e 03 do RREO (Relatório Resumido de Execução Orçamentária) disponíveis no site do Siconfi (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro).

Deve-se mencionar, de forma explícita, que a análise da situação orçamentária bimestral não constitui um elemento conclusivo, *per se*, de deterioração fiscal estadual, devendo-se considerar tanto a evolução dos bimestres anteriores como da execução acumulada do ano. A análise bimestral, porém, fornece indícios importantes para a orientação da execução orçamentária nos bimestres seguintes.

Esse Enfoque está organizado em quatro seções, sendo a primeira essa introdução. Na segunda seção são apresentados o balanço orçamentário do Estado do Ceará, tanto bimestral como acumulado no ano, como os indicadores usados para mensurar a situação orçamentária do Ceará. Na terceira seção é apresentado o comportamento da RCL (Receita Corrente Líquida) do Ceará. Na quarta e última seção são tecidos alguns comentários conclusivos.

## 2 - Balanço Orçamentário<sup>1</sup>

Para análise do equilíbrio fiscal do Estado do Ceará optou-se por utilizar alguns indicadores contábeis propostos por Lima e Diniz<sup>2</sup>, que são os seguintes:

Participação da Receita Corrente (PRC): É a representatividade das receitas correntes em relação ao total arrecadado pelo Governo. Quanto mais próximo de 100 for essa relação maior a capacidade do setor público de financiar suas operações sem recorrer a capitais de terceiros.

<sup>1</sup> A partir dessa edição optou-se por deduzir, para as informações do ano de 2019, os valores das transferências constitucionais para os municípios das receitas correntes e tributária como das despesas correntes. Essa decisão é justificada pelo fato dessa informação ter sido excluída do Anexo 1 do RREO a partir do ano de 2022.

<sup>2</sup> LIMA, Severino C., DINIZ, Josenildo A.. Contabilidade Pública: Análise Financeira Governamental. 1º Edição, 2º reimpr., São Paulo: Atlas. 2016.

# ENFOQUE ECONÔMICO

IPECE

23

GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DO  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Nº 326 – Avaliação da Execução Orçamentária do Governo do Estado do Ceará no Segundo Bimestre de 2026

$$PRC = 100 * \frac{ReceitaCorrente}{ReceitaOrçamentáriaTotal}$$

Participação da Despesa Corrente (PDC): Relação entre a despesa corrente e a total, revela o quanto dos gastos totais é comprometido com despesas operacionais destinadas a manutenção do ente público. Um valor próximo de 100 indica que a maior parte do gasto público está comprometida com seu funcionamento e operacionalização, comprometendo a capacidade de investimento do ente público.

$$PDC = 100 * \frac{DespesaCorrente}{DespesaOrçamentáriaTotal}$$

Resultado da Execução Orçamentária (REO): Relação entre a receita e a despesa executada. Permite identificar se o governo está apresentando resultado *superavitário* (quando seu valor for maior que 100), *deficitário* (quando menor que 100) ou em equilíbrio (igual a 100).

$$REO = 100 * \frac{ReceitaRealizada}{DespesaExecutada}$$

Cobertura de Custeio (CC): Relação entre as receitas e despesas correntes, quanto menor for esse indicador menor a capacidade do governo de ampliar os serviços prestados à população, comprometendo sua capacidade de investimento. Dessa forma valores mais altos indicam uma melhor condição financeira do ente público.

$$CC = 100 * \frac{ReceitaCorrente}{DespesaCorrente}$$

Capacidade de Geração de Poupança (CGP): Esse indicador é usado para mensurar a capacidade do setor público de entregar resultado operacional positivo, implicando em sua capacidade de financiar seus investimentos com recursos próprios. Deve-se ressaltar que valores negativos podem ser resultado da aplicação de reservas financeiras acumuladas anteriormente, não significando uma execução desfavorável.

$$CGP = 100 * \frac{ReceitaCorrente - DespesaCorrente}{ReceitaCorrente}$$

Resultado Nominal (RN): Esse indicador também é conhecido como a Necessidade de Financiamento do Setor Público (NFSP). Resultados positivos sinalizam que a dívida pública está diminuindo e resultados negativos sinalizam o seu crescimento. Deve-se mencionar que o indicador tratado nesse Enfoque é diferente daquele apresentado no Anexo 06 do RREO.

$$RN = ReceitaOrçamentária - OperaçõesdeCrédito - DespesaOrçamentária$$

Regra de Ouro (RO): Nesse indicador busca-se identificar se os recursos das operações de crédito estão sendo usados para financiar gastos correntes. Pela fórmula de seu cálculo percebe-se que valores menores que 0 representam uma situação orçamentária favorável. Deve-se ressaltar que a Regra de Ouro calculada nesse Enfoque difere daquela apresentada no Anexo 09 do RREO, em que são deduzidos alguns incentivos fiscais a contribuintes.

$$RO = OperaçõesdeCrédito - DespesasdeCapital$$

# ENFOQUE ECONÔMICO

IPECE

23

GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DO  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Nº 326 – Avaliação da Execução Orçamentária do Governo do Estado do Ceará no Segundo Bimestre de 2026

## 2.1 - No Bimestre

Para analisar a execução orçamentária do Estado do Ceará foram usados os dados contantes no Anexo 01 - Balanço Orçamentário do RREO presentes nos relatórios do SICONFI. Dessa forma apresenta-se na Tabela 1 as informações do segundo bimestre do ano corrente, do ano imediatamente anterior e do ano de 2022. A escolha desse último ano foi motivada pela intenção de identificar possíveis mudanças de médio prazo.

Assim analisando-se a Tabela 1, em que são apresentados os dados agregados de despesas e receitas do segundo bimestre, a primeira informação relevante é que as receitas correntes respondiam, em 2022 e 2025, por mais de 98% das receitas orçamentárias do Estado do Ceará e, em 2026, essa participação é reduzida para 81,80% dado o incremento das receitas de capital. Observa-se, adicionalmente, que as receitas correntes do segundo bimestre cresceram 18,00%, entre 2022 e 2026, e 8,61%, entre 2025 e 2026.

O desempenho das receitas correntes, mencionado no parágrafo anterior, foi influenciado, positivamente, pela dinâmica das transferências correntes que apresentaram incremento de 21,17%, de 2022 a 2026, e 12,64%, entre 2025 e 2026. Já as receitas de impostos e taxas, entre os anos de 2022 e 2026, cresceram 12,40% e 6,72%, entre os anos de 2025 e 2026. Como consequência do pior desempenho das receitas de impostos, entre 2022 e 2026, observa-se que sua participação nas receitas orçamentárias foi reduzida de 45,87%, em 2022, para 36,22%, em 2026, ou seja, houve redução na capacidade de financiar os gastos estaduais com recursos próprios (impostos e taxas).

Já as receitas de capital apresentaram, entre os anos de 2022 e 2026, crescimento de 1.839%. Destacando-se, entre elas, o incremento de 2.191% das operações de crédito. Já as amortizações de empréstimos apresentaram significativa redução, entre 2025 e 2026, de 17,13%. Esse último fenômeno, provavelmente, é uma consequência da operação de reestruturação da dívida ocorrida no ano de 2025.

# ENFOQUE ECONÔMICO



Nº 326 – Avaliação da Execução Orçamentária do Governo do Estado do Ceará no Segundo Bimestre de 2026

Tabela 1: Execução Orçamentárias do Governo do Estado do Ceará no Bimestre (R\$ 1.000.000 de 12/2025)

| Conta                                        | 2022     | AV     | 2025     | AV     | 2026     | AV     | Δ (%)<br>2026/2022 | Δ (%)<br>2026/2025 |
|----------------------------------------------|----------|--------|----------|--------|----------|--------|--------------------|--------------------|
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)    | 5.921,87 | 100,00 | 6.462,58 | 100,00 | 8.428,64 | 100,00 | 42,33              | 30,42              |
| RECEITAS CORRENTES                           | 5.842,76 | 98,66  | 6.348,08 | 98,23  | 6.894,59 | 81,80  | 18,00              | 8,61               |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA  | 2.716,29 | 45,87  | 2.861,00 | 44,27  | 3.053,18 | 36,22  | 12,40              | 6,72               |
| CONTRIBUIÇÕES                                | 232,66   | 3,93   | 276,99   | 4,29   | 287,58   | 3,41   | 23,60              | 3,82               |
| RECEITA PATRIMONIAL                          | 222,07   | 3,75   | 201,93   | 3,12   | 240,81   | 2,86   | 8,44               | 19,25              |
| RECEITA DE SERVIÇOS                          | 84,21    | 1,42   | 161,22   | 2,49   | 106,55   | 1,26   | 26,53              | -33,91             |
| RECEITA AGROPECUÁRIA                         | 0,00     | 0,00   | 0,00     | 0,00   | N/A      | N/A    | N/A                | N/A                |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                     | 2.491,24 | 42,07  | 2.679,95 | 41,47  | 3.018,73 | 35,82  | 21,17              | 12,64              |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                    | 96,30    | 1,63   | 166,98   | 2,58   | 187,74   | 2,23   | 94,96              | 12,43              |
| RECEITAS DE CAPITAL                          | 79,10    | 1,34   | 114,51   | 1,77   | 1.534,05 | 18,20  | 1.839,32           | 1.239,72           |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                         | 63,54    | 1,07   | 101,88   | 1,58   | 1.455,82 | 17,27  | 2.191,35           | 1.328,98           |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS                  | 5,62     | 0,09   | 10,53    | 0,16   | 8,73     | 0,10   | 55,38              | -17,13             |
| ALIENAÇÃO DE BENS                            | N/A      | N/A    | N/A      | N/A    | 0,37     | 0,00   | N/A                | N/A                |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                    | 9,95     | 0,17   | 2,10     | 0,03   | 69,14    | 0,82   | 594,87             | 3.200,40           |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 5.619,30 | 100,00 | 6.878,17 | 100,00 | 8.061,67 | 100,00 | 43,46              | 17,21              |
| DESPESAS CORRENTES                           | 4.856,42 | 86,42  | 5.928,44 | 86,19  | 6.767,45 | 83,95  | 39,35              | 14,15              |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                   | 2.674,14 | 47,59  | 3.266,99 | 47,50  | 3.597,65 | 44,63  | 34,53              | 10,12              |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                   | 78,42    | 1,40   | 174,30   | 2,53   | 202,63   | 2,51   | 158,40             | 16,25              |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                    | 2.103,86 | 37,44  | 2.487,15 | 36,16  | 2.967,17 | 36,81  | 41,03              | 19,30              |
| DESPESAS DE CAPITAL                          | 762,88   | 13,58  | 949,73   | 13,81  | 1.294,22 | 16,05  | 69,65              | 36,27              |
| INVESTIMENTOS                                | 571,42   | 10,17  | 604,08   | 8,78   | 1.028,80 | 12,76  | 80,04              | 70,31              |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                        | 31,63    | 0,56   | 15,60    | 0,23   | 17,58    | 0,22   | -44,41             | 12,70              |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                        | 159,83   | 2,84   | 330,05   | 4,80   | 247,83   | 3,07   | 55,06              | -24,91             |

Fonte: STN/siconfi, Anexo 01 RREO. Elaboração Própria.  
Atualizado pelo IPCA.

# ENFOQUE ECONÔMICO

IPECE INSTITUTO DE PESQUISA E CONSTATÓRIAS DO CEARÁ

23 ANOS

GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Nº 326 – Avaliação da Execução Orçamentária do Governo do Estado do Ceará no Segundo Bimestre de 2026

Em relação as despesas, que também são apresentadas na Tabela 1, constata-se que, nos três anos em análise, as despesas correntes representavam mais de 83% das despesas orçamentárias. Outra informação relevante, encontrada na Tabela 1, é o crescimento de 39,95%, entre 2022 e 2026, e 14,15%, entre 2025 e 2026, das despesas correntes. É importante destacar que o crescimento do período mais recente foi superior ao da receita corrente, mencionado anteriormente.

Entre as despesas correntes o crescimento de 34,53% do gasto com Pessoal, entre os anos de 2022 e 2026, chama a atenção, pois é inferior ao verificado nas despesas correntes e mencionado no parágrafo anterior. Já o desempenho dos investimentos, especialmente quando a referência for o ano de 2022, destaca-se positivamente, tendo crescido 80,04%.

Os resultados dos indicadores financeiros e fiscais do segundo bimestre, que foram citados anteriormente, são apresentados na Tabela 2. Inicialmente deve-se mencionar que tanto os indicadores de Participação das Receitas Correntes (PRC) como das Despesas Correntes (PDC) coincidem com a análise vertical da Tabela 1, assim, constata-se facilmente que as receitas correntes, nos três anos em questão, respondem por parcela expressiva das receitas estaduais.

Tabela 2: Indicadores de Sustentabilidade Orçamentária no Bimestre(R\$ 1.000.000 de 12/2025)

| Conta | 2022    | 2025    | 2026      |
|-------|---------|---------|-----------|
| PRC   | 98,66   | 98,23   | 81,80     |
| PDC   | 86,42   | 86,19   | 83,95     |
| REO   | 105,38  | 93,96   | 104,55    |
| CC    | 120,31  | 107,08  | 101,88    |
| CGP   | 16,88   | 6,61    | 1,84      |
| RN    | 239,03  | -517,47 | -1.088,84 |
| RO    | -699,34 | -847,85 | 161,60    |

Fonte: STN/siconfi. Elaboração Própria.  
Atualizado pelo IPCA.

O indicador de Resultado da Execução Orçamentária (REO) e o indicador de Cobertura de Custeio (CC) , do segundo bimestre de 2026, evidenciam que a execução orçamentária foi *superavitária*. Também é possível observar que houve uma sensível redução na Capacidade de Geração de Poupança (CGP), comparativamente aos anos anteriores. OS indicadores de Resultado Nominal (RN) e Regra de Ouro (RO) evidenciam que houve *déficit* no bimestre, sendo necessário ou uso de recursos de terceiros ou disponíveis em caixa para financiar as despesas estaduais. Dessa forma, pode-se concluir que há evidências que apontam para desequilíbrio das contas públicas cearenses no segundo bimestre de 2026.

Entretanto, deve-se mencionar que o equilíbrio orçamentário bimestral deve ser interpretado com algum cuidado, dado que é um resultado conjuntural, sendo necessário uma análise do acumulado no ano para que se possa ter uma melhor ideia do desenvolvimento da política fiscal estadual, tornando necessário o acompanhamento das contas públicas ao longo do ano.

## 2.2 - Acumulado no ano

O resumo da execução orçamentária do Governo do Estado do Ceará, até o final do segundo bimestre de 2026, ou seja, no acumulado do ano, é apresentado na Tabela 3, sendo possível constatar que as receitas correntes apresentaram incremento de 6,21%, entre 2025 e 2026, e crescimento de 22,08%, entre 2022 e 2026. Tanto nos períodos mais curto e mais longo, o desempenho foi impulsionado pelo aumento das receitas de transferências, com incremento de 8,36% e 24,41, respectivamente.



# ENFOQUE ECONÔMICO

IPECE

INSTITUTO DE ECONOMIA E FINANÇAS DO CEARÁ

23



CEARÁ  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DO  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Nº 326 – Avaliação da Execução Orçamentária do Governo do Estado do Ceará no Segundo Bimestre de 2026

É mister destacar que as receitas oriundas de impostos e taxas apresentaram performance inferior, em ambos os períodos, ao verificado nas transferências, dado que elas avançaram 4,38%, entre 2025 e 2026, e 14,91%, de 2022 a 2026. Esse comportamento resultou na redução da participação das receitas próprias, de 44,72%, em 2022, para 38,33%, em 2026, ou seja, houve diminuição da autonomia tributária do estado. Destaque-se que esse fato está correlacionado com a redução da alíquota de ICMS promovida em meados de 2022.

# ENFOQUE ECONÔMICO



Nº 326 – Avaliação da Execução Orçamentária do Governo do Estado do Ceará no Segundo Bimestre de 2026

Tabela 3: Execução Orçamentárias do Governo do Estado do Ceará no Acumulado do Ano(R\$ 1.000.000 de 12/2025)

| Conta                                        | 2022      | AV     | 2025      | AV     | 2026      | AV     | Δ (%)<br>2026/2022 | Δ (%)<br>2026/2025 |
|----------------------------------------------|-----------|--------|-----------|--------|-----------|--------|--------------------|--------------------|
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)    | 11.810,04 | 100,00 | 13.697,16 | 100,00 | 15.833,58 | 100,00 | 34,07              | 15,60              |
| RECEITAS CORRENTES                           | 11.537,37 | 97,69  | 13.261,80 | 96,82  | 14.084,94 | 88,96  | 22,08              | 6,21               |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA  | 5.280,98  | 44,72  | 5.814,10  | 42,45  | 6.068,62  | 38,33  | 14,91              | 4,38               |
| CONTRIBUIÇÕES                                | 339,90    | 2,88   | 405,95    | 2,96   | 483,76    | 3,06   | 42,33              | 19,17              |
| RECEITA PATRIMONIAL                          | 367,52    | 3,11   | 376,68    | 2,75   | 438,99    | 2,77   | 19,45              | 16,54              |
| RECEITA DE SERVIÇOS                          | 107,31    | 0,91   | 286,28    | 2,09   | 161,64    | 1,02   | 50,63              | -43,54             |
| RECEITA AGROPECUÁRIA                         | 0,00      | 0,00   | 0,00      | 0,00   | N/A       | N/A    | N/A                | N/A                |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                     | 5.258,16  | 44,52  | 6.036,59  | 44,07  | 6.541,46  | 41,31  | 24,41              | 8,36               |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                    | 183,51    | 1,55   | 342,20    | 2,50   | 390,47    | 2,47   | 112,77             | 14,11              |
| RECEITAS DE CAPITAL                          | 272,67    | 2,31   | 435,36    | 3,18   | 1.748,64  | 11,04  | 541,30             | 301,66             |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                         | 255,54    | 2,16   | 410,58    | 3,00   | 1.648,16  | 10,41  | 544,97             | 301,42             |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS                  | 5,62      | 0,05   | 19,13     | 0,14   | 16,99     | 0,11   | 202,40             | -11,20             |
| ALIENAÇÃO DE BENS                            | 0,00      | 0,00   | N/A       | N/A    | 6,46      | 0,04   | 190.629,31         | N/A                |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                    | 11,51     | 0,10   | 5,65      | 0,04   | 77,04     | 0,49   | 569,44             | 1.262,67           |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)    | N/A       | N/A    | 2.775,76  | 20,27  | N/A       | N/A    | N/A                | N/A                |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 9.499,10  | 100,00 | 12.367,06 | 100,00 | 13.539,40 | 100,00 | 42,53              | 9,48               |
| DESPESAS CORRENTES                           | 8.364,54  | 88,06  | 10.850,16 | 87,73  | 11.769,58 | 86,93  | 40,71              | 8,47               |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                   | 5.045,42  | 53,11  | 6.256,90  | 50,59  | 6.763,13  | 49,95  | 34,04              | 8,09               |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                   | 181,97    | 1,92   | 488,77    | 3,95   | 433,24    | 3,20   | 138,08             | -11,36             |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                    | 3.137,15  | 33,03  | 4.104,49  | 33,19  | 4.573,21  | 33,78  | 45,78              | 11,42              |
| DESPESAS DE CAPITAL                          | 1.134,55  | 11,94  | 1.516,90  | 12,27  | 1.769,82  | 13,07  | 55,99              | 16,67              |
| INVESTIMENTOS                                | 679,21    | 7,15   | 837,46    | 6,77   | 1.258,55  | 9,30   | 85,30              | 50,28              |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                        | 33,70     | 0,35   | 31,32     | 0,25   | 21,19     | 0,16   | -37,12             | -32,35             |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                        | 421,65    | 4,44   | 648,12    | 5,24   | 490,08    | 3,62   | 16,23              | -24,38             |

Fonte: STN/siconfi, Anexo 01 RREO. Elaboração Própria.  
Atualizado pelo IPCA.

# ENFOQUE ECONÔMICO

IPECE

23

GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DO  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Nº 326 – Avaliação da Execução Orçamentária do Governo do Estado do Ceará no Segundo Bimestre de 2026

Em relação as despesas correntes, ainda na Tabela 3, percebe-se que elas cresceram mais do que as receitas correntes, quando se considera ambos períodos em análise. A participação das despesas correntes no gasto total do estado apresentou-se relativamente estável, mantendo-se entre 87% e 88% nos anos em análise.

O gasto com pessoal, que é a principal despesa do Governo cearense, registrou crescimento de 34,04%, entre 2022 e 2026, valor inferior ao das despesas correntes, e 8,09% nos dois últimos anos. Por seu lado as despesas com investimentos apresentaram crescimento de 85,30%, entre 2022 e 2026, e de 50,28%, entre 2025 e 2026.

Os indicadores com os dados acumulados até o final do segundo bimestre de cada ano são apresentados na Tabela 4, sendo possível afirmar que sinalizam para o equilíbrio das contas públicas estaduais no ano de 2026. É interessante observar que os indicadores de Resultado da Execução Orçamentária (REO), Cobertura de Custeio (CC) e Capacidade de Geração de Poupança sinalizam que a receita corrente do Governo Estadual supera a despesa corrente. Porém, apesar dessa situação positiva, deve-se mencionar a significativa redução do Resultado Nominal (RN) de 2026 em relação aos dois anos usados como referência.

Tabela 4: Indicadores de Sustentabilidade Orçamentária no Acumulado do Ano(R\$ 1.000.000 de 12/2025)

| Conta | 2022     | 2025      | 2026    |
|-------|----------|-----------|---------|
| PRC   | 97,69    | 96,82     | 88,96   |
| PDC   | 88,06    | 87,73     | 86,93   |
| REO   | 124,33   | 110,76    | 116,94  |
| CC    | 137,93   | 122,23    | 119,67  |
| CGP   | 27,50    | 18,18     | 16,44   |
| RN    | 2.055,40 | 919,52    | 646,02  |
| RO    | -879,01  | -1.106,32 | -121,66 |

Fonte: STN/siconfi. Elaboração Própria.  
Atualizado pelo IPCA.

Em relação a Regra de Ouro (RO) contata-se, ainda na Tabela 4, que as despesas de capital têm superado as receitas oriundas das operações de crédito, podendo-se afirmar que os Estado não está se endividando para financiar seus investimentos. Ressalve-se, entretanto, que 2026 apresenta pior resultado da Regra de Ouro (RO) entre os três anos apresentados.

## 3 - RCL

Para complementar a análise do balanço orçamentário do Estado optou-se por apresentar a versão resumida do demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Estado, constante no Anexo 03 do RREO. Porém, deve-se alertar que as informações desse Anexo não podem ser comparadas diretamente com as do Anexo 01, que foi utilizado na análise do equilíbrio orçamentário, dado que as informações de receitas desse último relatório já estão líquidas das deduções.

### 3.1 - No Bimestre

Dessa forma são apresentadas, na Tabela 5, as informações da RCL do segundo bimestre dos anos de 2022, 2025 e 2026. Observa-se, na referida Tabela, que a RCL do estado do Ceará cresceu, entre 2022 e 2026, 17,92% e 8,75%, entre 2025 e 2026.

O desempenho da RCL é justificado, principalmente, pelo comportamento verificado na rubrica transferências correntes, que cresceram 20,34%, entre 2022 e 2026, e 10,78%, entre 2025 e 2026.



# ENFOQUE ECONÔMICO

IPECE

23

CEARÁ  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Nº 326 – Avaliação da Execução Orçamentária do Governo do Estado do Ceará no Segundo Bimestre de 2026

Em relação ao ICMS percebe-se, ainda na Tabela 5, que as receitas no segundo bimestre de 2025 estavam 8,20% acima daquelas arrecadadas em 2022 e 6,32% maior que as verificadas em 2025.

Tabela 5: RCL do Governo do Estado do Ceará no Bimestre(R\$ 1.000.000 de 12/2025)

| Conta                                                                                                    | 2022     | 2025     | 2026     | Δ (%)<br>2026/2022 | Δ (%)<br>2026/2025 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|----------|--------------------|--------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>                                                                            | 7.767,82 | 8.449,63 | 9.129,22 | 17,53              | 8,04               |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                                              | 4.238,42 | 4.500,28 | 4.824,73 | 13,83              | 7,21               |
| ICMS                                                                                                     | 3.233,07 | 3.290,23 | 3.498,23 | 8,20               | 6,32               |
| IPVA                                                                                                     | 399,44   | 537,18   | 609,97   | 52,70              | 13,55              |
| ITCD                                                                                                     | 20,21    | 24,06    | 26,60    | 31,60              | 10,57              |
| IRRF                                                                                                     | 371,40   | 454,56   | 469,81   | 26,50              | 3,35               |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                                       | 214,29   | 194,26   | 220,12   | 2,72               | 13,31              |
| Contribuições                                                                                            | 233,80   | 277,54   | 288,48   | 23,39              | 3,94               |
| Receita Patrimonial                                                                                      | 223,14   | 202,33   | 241,53   | 8,24               | 19,37              |
| Rendimentos de Aplicação Financeira                                                                      | 210,08   | 177,59   | 224,31   | 6,77               | 26,31              |
| Outras Receitas Patrimoniais                                                                             | 13,06    | 24,74    | 17,21    | 31,82              | -30,41             |
| Receita Agropecuária                                                                                     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | -100,00            | -100,00            |
| Receita de Serviços                                                                                      | 84,69    | 161,59   | 106,94   | 26,27              | -33,82             |
| Transferências Correntes                                                                                 | 2.891,03 | 3.140,50 | 3.479,17 | 20,34              | 10,78              |
| Cota-Parte do FPE                                                                                        | 1.905,42 | 2.204,11 | 2.233,23 | 17,20              | 1,32               |
| Transferências da LC nº 61/1989                                                                          | 11,96    | 8,01     | 8,25     | -31,06             | 2,91               |
| Transferências do FUNDEB                                                                                 | 520,80   | 552,75   | 588,19   | 12,94              | 6,41               |
| Outras Transferências Correntes                                                                          | 452,85   | 375,62   | 649,50   | 43,43              | 72,91              |
| Outras Receitas Correntes                                                                                | 96,74    | 167,39   | 188,37   | 94,72              | 12,53              |
| <b>DEDUÇÕES (II)</b>                                                                                     | 2.170,87 | 2.380,99 | 2.529,40 | 16,52              | 6,23               |
| Transferências Constitucionais e Legais                                                                  | 994,71   | 1.088,30 | 1.172,35 | 17,86              | 7,72               |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência                                                         | 233,80   | 277,52   | 287,61   | 23,02              | 3,64               |
| Compensações Financ. entre Regimes Previdência                                                           | 0,00     | 0,18     | 15,79    | 0,00               | 8.578,53           |
| Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários                                                    | 23,36    | 15,21    | 12,46    | -46,66             | -18,11             |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB                                                               | 919,01   | 999,77   | 1.041,19 | 13,30              | 4,14               |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>                                                         | 5.596,95 | 6.068,65 | 6.599,81 | 17,92              | 8,75               |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA<br>CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) =<br>(III - IV)       | 5.596,95 | 6.068,65 | 6.599,27 | 17,91              | 8,74               |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA<br>CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL<br>(VII) = (V - VI) | 5.596,95 | 6.068,65 | 6.599,27 | 17,91              | 8,74               |

Fonte: STN/siconfi, Anexo 03 RREO. Elaboração Própria.  
Atualizado pelo IPCA.

## 3.2 - Acumulada no Ano

Os dados da RCL acumulada até o segundo bimestre são apresentados na Tabela 6, sendo possível constatar crescimento de 5,69%, entre 2025 e 2026, e, de 2022 a 2026, 20,46% na RCL estadual. Verifica-se, mais uma vez, que esse comportamento é justificado pelo desempenho das receitas de transferências, cujo incremento, no período mais longo, foi de 22,88%.

Quanto ao ICMS constata-se que o valor arrecadado até o final do segundo bimestre de 2026 superou em 5,37% o registrado em idêntico período de 2025, e 7,61%, quando compara-se com 2022. Destaque-se que, nos períodos de 2021 a 2024, a legislação de ICMS passou por significativas mudanças, como a redução da alíquota de ICMS, cobrado em produtos como combustíveis e eletricidade, promovida em meados de 2022, e a majoração da alíquota

# ENFOQUE ECONÔMICO

IPECE

23

GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DO  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Nº 326 – Avaliação da Execução Orçamentária do Governo do Estado do Ceará no Segundo Bimestre de 2026

modal de ICMS, do Estado do Ceará, ao final de 2023, afetando, tanto negativamente como positivamente, a arrecadação desse tributo.

Tabela 6: RCL do Governo do Estado do Ceará no Acumulado do Ano(R\$ 1.000.000 de 12/2025)

| Conta                                                                                                     | 2022             | 2025             | 2026             | Δ (%)<br>2026/2022 | Δ (%)<br>2026/2025 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|--------------------|--------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>                                                                             | <b>15.987,69</b> | <b>17.957,07</b> | <b>19.038,64</b> | <b>19,08</b>       | <b>6,02</b>        |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                                               | 8.715,84         | 9.387,76         | 9.857,16         | 13,09              | 5,00               |
| ICMS                                                                                                      | 6.615,09         | 6.756,03         | 7.118,81         | 7,61               | 5,37               |
| IPVA                                                                                                      | 1.101,94         | 1.366,57         | 1.470,90         | 33,48              | 7,63               |
| ITCD                                                                                                      | 43,42            | 87,13            | 46,57            | 7,24               | -46,56             |
| IRRF                                                                                                      | 552,56           | 784,18           | 804,09           | 45,52              | 2,54               |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                                        | 402,82           | 393,84           | 416,80           | 3,47               | 5,83               |
| Contribuições                                                                                             | 343,95           | 407,85           | 488,15           | 41,92              | 19,69              |
| Receita Patrimonial                                                                                       | 373,15           | 379,92           | 443,49           | 18,85              | 16,73              |
| Rendimentos de Aplicação Financeira                                                                       | 357,20           | 344,44           | 422,40           | 18,25              | 22,63              |
| Outras Receitas Patrimoniais                                                                              | 15,95            | 35,48            | 21,09            | 32,26              | -40,55             |
| Receita Agropecuária                                                                                      | 0,00             | 0,00             | 0,00             | -100,00            | -100,00            |
| Receita de Serviços                                                                                       | 108,50           | 288,93           | 162,98           | 50,22              | -43,59             |
| Transferências Correntes                                                                                  | 6.259,52         | 7.147,10         | 7.691,85         | 22,88              | 7,62               |
| Cota-Parte do FPE                                                                                         | 4.441,40         | 5.141,36         | 5.317,66         | 19,73              | 3,43               |
| Transferências da LC nº 61/1989                                                                           | 23,35            | 15,26            | 17,04            | -27,04             | 11,63              |
| Transferências do FUNDEB                                                                                  | 1.146,20         | 1.310,50         | 1.412,91         | 23,27              | 7,81               |
| Outras Transferências Correntes                                                                           | 648,56           | 679,98           | 944,24           | 45,59              | 38,86              |
| Outras Receitas Correntes                                                                                 | 186,74           | 345,51           | 395,01           | 111,53             | 14,33              |
| <b>DEDUÇÕES (II)</b>                                                                                      | <b>4.624,06</b>  | <b>5.005,53</b>  | <b>5.350,04</b>  | <b>15,70</b>       | <b>6,88</b>        |
| Transferências Constitucionais e Legais                                                                   | 2.158,10         | 2.359,58         | 2.500,25         | 15,85              | 5,96               |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência                                                          | 343,95           | 407,80           | 486,32           | 41,39              | 19,25              |
| Compensações Financ. entre Regimes Previdenciários                                                        | 0,00             | 3,86             | 38,35            | 0,00               | 893,70             |
| Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários                                                     | 23,54            | 26,30            | 30,06            | 27,69              | 14,26              |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB                                                                | 2.098,46         | 2.207,98         | 2.295,07         | 9,37               | 3,94               |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>                                                          | <b>11.363,64</b> | <b>12.951,54</b> | <b>13.688,61</b> | <b>20,46</b>       | <b>5,69</b>        |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)  | 0,36             | 0,14             | 1,11             | 209,87             | 713,32             |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>       | <b>11.363,28</b> | <b>12.951,40</b> | <b>13.687,50</b> | <b>20,45</b>       | <b>5,68</b>        |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)     | 0,00             | 0,00             | 5,15             | 0,00               | 0,00               |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b> | <b>11.363,28</b> | <b>12.951,40</b> | <b>13.682,35</b> | <b>20,41</b>       | <b>5,64</b>        |

Fonte: STN/siconfi, Anexo 03 RREO. Elaboração Própria.

Atualizado pelo IPCA.

Obs.: A RCL ajustada, tanto para o endividamento como despesa de pessoal, do ano de 2019 só foi divulgada de março em diante.

## 4 - Sumário

1. O Estado do Ceará apresentou, considerando-se o acumulado até abril de 2026, evidências de que suas contas estão em equilíbrio. Entretanto deve-se ressaltar que, comparativamente a 2025, as despesas correntes cresceram mais do que as receitas correntes e percebe-se uma piora no indicador de Resultado nominal;

# ENFOQUE ECONÔMICO

**IPECE**

**23**

**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DO  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

**Nº 326 – Avaliação da Execução Orçamentária do Governo do Estado do Ceará no Segundo Bimestre de 2026**

2. Considerando-se apenas o resultado bimestral conta-se que o segundo bimestre de 2026 apresentou sinais de deterioração fiscal, dado que os indicadores de Resultado Nominal e Regra de Ouro apresentaram resultados que evidenciam a situação de *déficit* fiscal;
3. As receitas de transferências cresceram significativamente, no período 2022 a 2026, contribuindo para a redução da independência tributária do Estado do Ceará;
4. A principal despesa é a de pessoal, cujo crescimento acumulado de 2026, de 34,04%, entre os anos de 2022 e 2026, foi inferior ao observado nas despesas correntes;
5. Os indicadores utilizados no trabalho, de uma forma geral, apontam à sustentabilidade orçamentária do Estado do Ceará no ano de 2026, apesar de ser possível identificar alguns sinais de alerta.

## **Governador do Estado do Ceará**

Elmano de Freitas da Costa

## **Vice-Governadora do Estado do Ceará**

Jade Afonso Romero

## **Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG**

Alexandre Sobreira Cialdine – Secretário

José Garrido Braga Neto - Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Naiana Corrêa Lima Peixoto – Secretária Executiva de Planejamento e Orçamento

Daniel de Carvalho Bentes - Secretário Executivo de Modernização e Governo Digital

José Garrido Braga Neto – Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital

Saulo Moreira Braga - Secretário Executivo de Gestão de Compras e Patrimônio

## **Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE**

### **Diretor Geral**

Alfredo José Pessoa de Oliveira

### **Diretoria de Estudos Econômicos – DIEC**

Ricardo Antônio de Castro Pereira

### **Diretoria de Estudos Sociais – DISOC**

José Meneleu Neto

### **Diretoria de Estudos de Gestão Pública – DIGEP**

José Fábio Bezerra Montenegro

## **ENFOQUE ECONÔMICO – Nº 326 – Agosto/2026**

### **DIRETORIA RESPONSÁVEL:**

Diretoria de Estudos Econômicos – DIEC

**Título: Avaliação da Execução Orçamentária do Governo do Estado do Ceará no Segundo Bimestre de 2026**

### **Elaboração:**

Paulo Araújo Pontes (Analista de Políticas Públicas)